



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 06/2021

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021.

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo, determinada pelo Orçamento para o Exercício Financeiro de 2021, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2021 da Câmara Municipal de Carambeí.

Parágrafo único. São partes integrantes dessa Portaria, os Anexos I e II, que dispõem sobre a programação financeira e cronograma de desembolso mensal e bimestral que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

Art. 3º. O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:

I – Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, visando a melhor execução das suas ações;

II – Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;

III – Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

IV – Permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, II da Lei Complementar nº. 101 de 2000;

Publicada no Diário Oficial do Município			
Em	05	de	JANUÁRIO
		de	2021
Edição nº	2035	Página	10

8

A

V – Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101 de 2000.

§ 1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, visando adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos. A Câmara encaminhará, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução.

§ 2º. Em havendo abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, em 05 de janeiro de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

ANEXO I - PORTARIA Nº 06/2021

I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL

Repasses/Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Receitas Correntes													
Transferências	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	4.085.000,00
Receitas de Capital													
Transferências	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
TOTAL GERAL	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	4.190.000,00
Despesas/Categorias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Despesas Correntes	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	340.416,67	4.085.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	277.333,33	3.328.000,00
Outras Despesas Correntes	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	63.083,33	757.000,00
Despesas de Capital	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Mat. Permanente	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
TOTAL GERAL	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	349.166,67	4.190.000,00

Carambei, em 05 de janeiro de 2021.

Elio Alves Cardoso
Elio Alves Cardoso

Presidente do Legislativo

Ires Regina Gaudencio da Silva
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC-PR nº 053378/O-7

Câmara Municipal de Carambei
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2019

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 05 de Janeiro de 2021
Edição nº 2035 Página 12

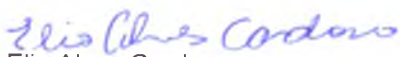
ANEXO II - PORTARIA Nº 06/2021

I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO BIMESTRAL

Repasse/Categorias	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Acumulado
Receitas Correntes							
Transferências	680.833,33	680.833,33	680.833,33	680.833,33	680.833,33	680.833,33	4.085.000,00
Receitas de Capital							
Transferências	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
TOTAL GERAL	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	4.190.000,00

Despesas/Categorias	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	Acumulado
Despesas Correntes	680.833,33	680.833,33	680.833,33	680.833,33	680.833,33	680.833,33	4.085.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	554.666,67	554.666,67	554.666,67	554.666,67	554.666,67	554.666,67	3.328.000,00
Outras Despesas Correntes	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	126.166,67	757.000,00
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Mat. Permanente	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
TOTAL GERAL	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	698.333,33	4.190.000,00

Carambeí, em 05 de janeiro de 2021.


Elio Alves Cardoso
Presidente do Legislativo


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC-PR nº 053378/O-7

Câmara Municipal de Carambeí
Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2010